

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO MOÇÃO DE APLAUSO EM
HOMENAGEM AO DIA DOS
ADVOGADOS AO SENHOR DANILO
RAMOS DE MONLEVADE

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de Aplausos ao senhor Danilo Ramos De Monlevade, em Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A vereadora e presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), concede esta Moção de Aplausos em homenagem ao Dia dos Advogados, celebrado em 11 de agosto, reconhecendo a destacada atuação do(a) advogado(a) Danilo Ramos De Monlevade pelo seu compromisso com a justiça, a defesa dos direitos e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Os advogados desempenham um papel indispensável na promoção da justiça, na garantia dos direitos fundamentais e na defesa dos princípios constitucionais. Por meio de sua atuação ética e dedicada, contribuem para a resolução de conflitos, a proteção das liberdades individuais e o avanço de uma sociedade mais equânime e democrática. A atuação do(a) advogado(a) destaca-se como exemplo de profissionalismo, comprometimento e excelência no exercício da advocacia.

Esta Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer o trabalho incansável dos advogados, cuja dedicação fortalece a confiança da sociedade no sistema de justiça e inspira novas gerações de profissionais do Direito. Esta Moção de Aplausos celebra sua valiosa contribuição e incentiva a continuidade de sua missão indispensável para a saúde pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

